



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO**  
**Nº 218/98**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/06/98

  
PRESIDENTE

Considerando que em nosso município às margens do Rio Mogi-Guaçu, existem diversos pesqueiros que são frequentados principalmente nos finais de semana por seus proprietários;

Considerando que muitos deles se localizam fora do perímetro urbano, casos dos Ranchos "Santa Helena", "Pesqueiros do Matão", etc.;

Considerando que muitos usuários, infelizmente, ou jogam o lixo que produzem no rio, ou até mesmo nas estradas vicinais que dão acesso às propriedades, poluindo o meio ambiente;

Considerando que a municipalidade possui caçambas receptoras desses dejectos que poderiam ser colocados em pontos estratégicos nessas vias públicas, recolhendo-se-ás em dias programados;

Considerando que é de suma importância a colocação dessas caçambas para a preservação da natureza e meio ambiente;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de colocar caçambas nas estradas vicinais de nossa cidade que dão acesso à pesqueiros.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 1998.

  
**Flavio José Santos Pinto**  
Vereador